



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Antonio Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a construção de um muro junto à área de terras que fica localizada forma anexa à unidade educacional do Patrimônio do Poção, interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que a referida área de terras, que se localiza de forma anexa à unidade escolar da comunidade do Poção, tem abrangência suficiente e condições de uso por parte das crianças (alunos) para fins de recreação.

Contudo, a ausência de um muro para delimitação ou proteção naquele espaço, compromete o significativamente o uso pelas crianças (aluno) com a segurança necessária, havendo, portanto, necessidade de condicionar a realização de atividades (recreações e lazer) em área delimitada com um muro.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Indicamos assim, na forma da presente, de que seja estabelecido ou edificado um muro na área anexa à unidade educacional da comunidade do Poção, delimitando ou promovendo maior proteção ao espaço, para que as crianças (alunos) tenham um espaço mais digno e em condições de segurança.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de novembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)
Vereador

rav